





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 059/2014

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 089/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de março de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Anexo 14 - Sistema Patrimonial
Administração Geral

6 de Março de 2014
Página: 1

ATIVO	DE	PASSIVO	DE
ATIVO PERMANENTE	1.429.242,21	PASSIVO PERMANENTE	1.09.814,39
CAIXA E EQUIVALENTES EM CAIXA	955.892,75	DEBÍTO DE LONGO PRAZO	593,22
IMÓVELS A CURTO PRAZO	814.948,46	RECEBÍVEIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	272.219,17
IMÓVELS A LONGO PRAZO	8.220,79	DEBÍTO DE LONGO PRAZO	20.162,89
ATIVO NÃO CLASSIFICADO	15.296.412,62	PASSIVO NÃO CLASSIFICADO	161.113,91
INVESTIMENTOS	11.800,16	RECEBÍVEIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	866.114,98
IMÓVELS	23.231.362,40	TOTAL DO PASSIVO	866.823,07
TOTAL	16.120.953,99	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.231.362,40
ATIVO FINANCEIRO	284.942,71	PASSIVO FINANCEIRO	233.188,52
ATIVO PERMANENTE	13.882.892,21	PASSIVO PERMANENTE	652.714,02
ATIVO NÃO CLASSIFICADO	12.255.269,07		
TOTAL	14.138.161,28	TOTAL	11.148.862,32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: *[Assinatura]*
PREFEITO MUNICIPAL: *[Assinatura]*
GERENTE DO SISTEMA: **GLMAR DO CARVALHO ORTIZ**
RG: 3.107.646-0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 00058/14 de 24 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 00199/13 de 8 de Novembro de 2013.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.13 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
03.13.04.123.0004.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.03.15.452.0034.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

06.01.12.365.0009.2.029-3.3.90.35.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.35.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.13 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
03.13.04.123.0004.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.03.15.452.0034.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.365.0009.2.029-3.1.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC. 2.000,00

06.01.12.365.0009.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

06.01.12.361.0008.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal - MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2014

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO
Anexo 14 - Sistema Patrimonial
Administração Geral

6 de Março de 2014
Página: 1

ATIVO	DE	PASSIVO	DE
ATIVO PERMANENTE	5.218.702,85	PASSIVO PERMANENTE	24.780
CAIXA E EQUIVALENTES EM CAIXA	7.128.142,71	RECEBÍVEIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.780
IMÓVELS A CURTO PRAZO	2.514.236,73	PASSIVO NÃO CLASSIFICADO	6.442.262,82
IMÓVELS A LONGO PRAZO	28.820,41	PASSIVO PERMANENTE	6.442.262,82
ATIVO NÃO CLASSIFICADO	28.820,41	TOTAL DO PASSIVO	6.442.262,82
TOTAL	10.600.622,41	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.600.622,41
ATIVO FINANCEIRO	6.216.752,85	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	25.820,41	PASSIVO PERMANENTE	6.442.262,82
ATIVO NÃO CLASSIFICADO	6.180,90		
TOTAL	11.843.195,62	TOTAL	11.843.195,62

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: *[Assinatura]*
PREFEITO MUNICIPAL: *[Assinatura]*
GERENTE DO SISTEMA: **GLMAR DO CARVALHO ORTIZ**
RG: 3.107.646-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2014.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 56/14, Edital de Pregão Presencial nº 42/14, Objeto: Aquisição de materiais esportivos; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 09/04/14; a abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 09/04/14, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 27 março 2014.
Roque Luiz Meneghini-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2014
PROCESSO Nº 019/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/2014, de 17 de março de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA.

Barracão/PR, 28 de Março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO
MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, JOSÉ BORSATTO, inscrito no CPF sob n. 579.899.079-68 e RG n. 1.942.238, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 28 de março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2014.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 57/14, Edital de Pregão Presencial nº 43/14, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios; recebimento de propostas até às 10:30 horas do dia 09/04/14; a abertura do Edital será às 10:30 horas do dia 09/04/14, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 27 março 2014.
Roque Luiz Meneghini-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2014
NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO
MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, JOSÉ BORSATTO, inscrito no CPF sob n. 579.899.079-68 e RG n. 1.942.238, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 26 de março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2014
PROCESSO Nº 018/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2014, de 17 de março de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Barracão/PR, 28 de Março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2014
REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA
MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 089/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 27 de março de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL